

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 996/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 217, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.694.840/0001-95, com sede na Rua Waldemar Augusto, 15, CEP:08.663-580, Parque Residencial Casa Branca, Suzano, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, pela sua sócia administradora **Sra. Roberta de Lima Bispo Balbino**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 47.609.682-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 298.765.558-47, residente e domiciliada na Rua Ena, 43, Jardim Revista, Suzano, SP, CEP: 08694-260, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 996/2020, tendo como objeto a prestação de serviço de segurança e videomonitoramento eletrônico, em atendimento das necessidades das unidades de Suzano - SP, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e na Proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 996/2020, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2022, a se findar em 30 de setembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 29/09/2022 16:16:03 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:

ROBERTA DE LIMA BISPO BALBINO DIAS

CPF: 298.765.558-47

Data: 29/09/2022 15:52:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA**

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Francisco de Assis Balbino Dias

CPF: 251.123.438-69

Data: 29/09/2022 17:54:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: 267.092.768-80

Data: 29/09/2022 15:51:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

---

**NOME**

**CPF**

Esse documento foi assinado por JOYCE MOREIRA DA SILVA, ROBERTA DE LIMA BISPO BALBINO DIAS, José Jorge Urpia e Francisco de Assis Balbino Dias. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AAKCD-DP258-R9BYQ-V4TQZ>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AAKCD-DP258-R9BYQ-V4TQZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 29/09/2022 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561      Long: -46,314516 Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
atfoKp8Q7fjpWVKL1njNKDTURFBNS3cT0P7iDsoogLM=	
SHA-256	

- ✓ ROBERTA DE LIMA BISPO BALBINO DIAS (CPF 298.765.558-47) em 29/09/2022 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.199.182	Lat: -23,552646      Long: -46,306286 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	sniper.seg@hotmail.com (Verificado)
Login	
ynB5BrCLo1pZ6hWr5iY7uElrdRbfwrRNjs4iUTnPf44=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 29/09/2022 16:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.21.160	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
vyBg8L4D2RoI2OG2Uj5NeKHuqrGRxJ31bEuKzRjaQI4=	
SHA-256	

✓ Francisco de Assis Balbino Dias (CPF 251.123.438-69) em 29/09/2022 17:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.236.204	Lat: -23,552598      Long: -46,306328 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	franciscobalbinofab@gmail.com
Email verificado	
tbz23E8TvJ8tJNe3LaEYpIHJkxgxImSyndPWWIML4hc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AAKCD-DP258-R9BYQ-V4TQZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



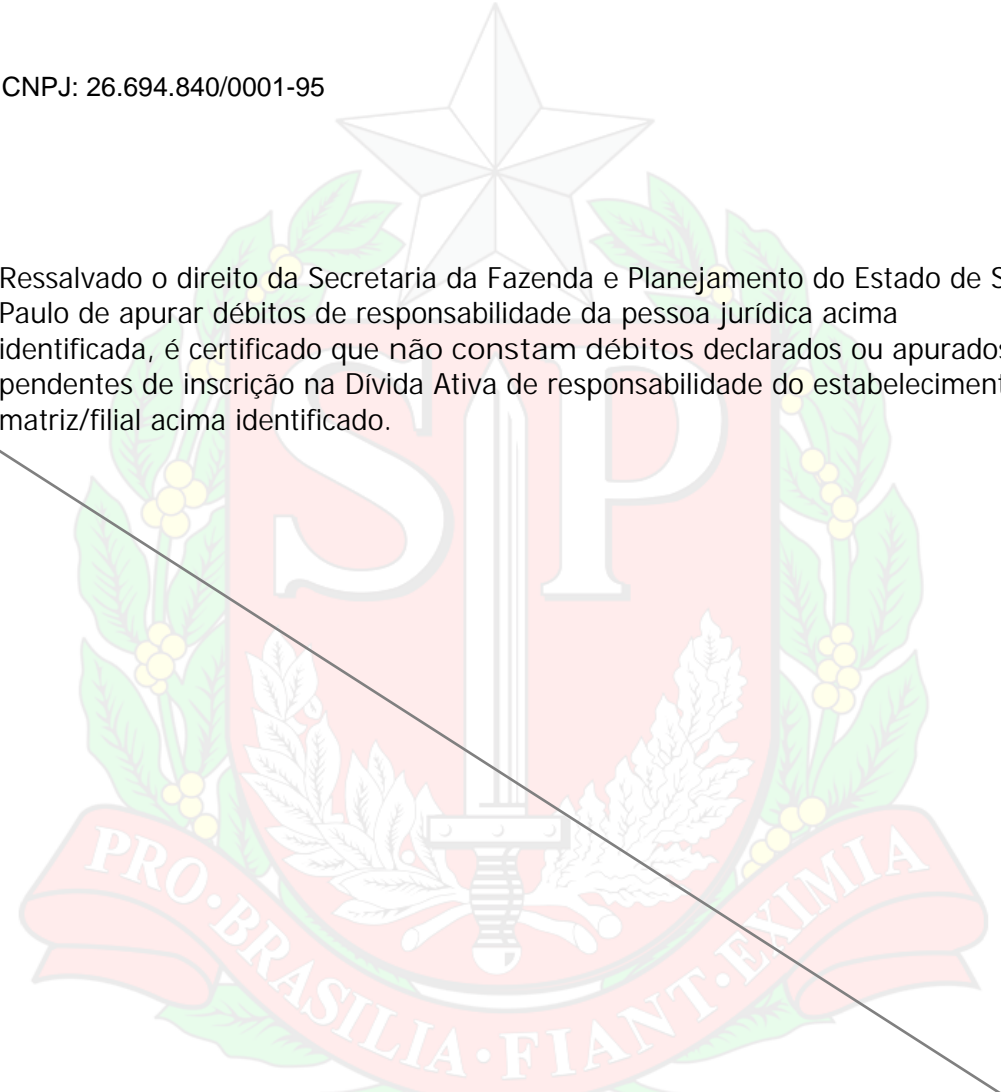


# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.694.840/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22070035672-82

Data e hora da emissão 04/07/2022 10:41:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

---

Dados do Contribuinte

NOME: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA - ME  
CPF / CNPJ: 26.694.840/0001-95

---

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000045873  
Código Reduzido: 039497  
Endereço: RUA WALDEMAR AUGUSTO 15 - PQ.RES.CASA BRANCA SUZANO-SP

---

**C E R T I F I C A**, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 05/08/2022 12:08:41

Válida até o dia: 04/10/2022

Código de controle da certidão: E67BB0EFA281AC1B5C2C

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.694.840/0001-95  
**Razão Social:** SNIPER SEGURANCA E SERVICO LTDA ME  
**Endereço:** RUA WALDEMAR AUGUSTO N 15 / PQ RESD CASA BRANCA / SUZANO / SP  
/ 08663-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2022 a 07/10/2022

**Certificação Número:** 2022090801333355428469

Informação obtida em 19/09/2022 15:35:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.694.840/0001-95

Certidão nº: 17654842/2022

Expedição: 02/06/2022, às 17:44:53

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.694.840/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.